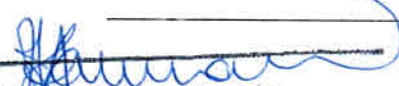


SANCIONADA

06/12/2018


Helma Santana Amorim
Prefeita Municipal
Alto Paraíso - RO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo
GABINETE DA PREFEITA

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI 407-10/12/2001
PUBLICADO EM MURAL

06/12/2018



LEI MUNICIPAL Nº 1294/2018.
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial para atender o Poder Legislativo e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 94 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 56.462,53 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos) distribuídos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

01.031.2001.2001.0003- Administração de R. Humanos e Criação de Cargos
3.1.90.94.00 Indenização e Restituição Trabalhista.....R\$ -50.000,00
Ficha 003

01.031.2001.2001.0007- Manutenção e Gerenc. de Atividades Legislativas
3.3.90.14.00 Diária Civil.....R\$ -5.000,00
Ficha 007

Art. 2º. Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar no artigo anterior são provenientes da anulação parcial ou total de dotação orçamentária, conforme os artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme a seguir se especifica:

Anula-se:

01.031.2001.2001.0003- Administração de R. Humanos e Criação de Cargos
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....R\$ -22.000,00
Ficha 001

01.031.2001.2001.0004- Aquisição de Eq., Material Permanente e Investimento
4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente.....R\$ -10.000,00
Ficha 004

01.031.2001.2001.0007- Manutenção e Gerenciamento de Atividades Legislativas
3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R\$ -10.000,00
Ficha 008



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo
GABINETE DA PREFEITA

01.031.2001.2001.0007- Manutenção e Gerenc. de Atividades Legislativas
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiro Pessoa Jurídica.....R\$ -13.000,00
Ficha 011

Art. 3º. Suplementação por anulação de dotação orçamentária para ajustar o orçamento do Legislativo em conformidade com a receita arrecada no exercício de 2017.

Anula-se:

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

02 PODER EXECUTIVO

0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇ. E FINANÇAS

020301 ADMINISTRAÇÃO GERAL

04 ADMINISTRAÇÃO

04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

04 1221002 APOIO ADMINISTRATIVO

04 122.1002.2004.0000 GESTÃO POLITICA DE ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 1.462,53

Ficha 035

Art. 4º O Crédito Adicional Especial Suplementar tem a finalidade de custear as despesas com Indenizações e Restituições Trabalhista e diária do Poder Legislativo.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 06 de Dezembro de 2018.

HELMA SANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL